

7° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2010 - PMM CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2010

7° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA A.P.N ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **A.P.N. ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Augusto Pinto Neto, portador do RG nº 6.009.618-0 e inscrito no CPF nº 033.560.369-63, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26 de setembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, 05 de setembro de 2013.





MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF.nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

A.P.N ENGENHARIA LTDA.

Augusto Pinto Neto CPF nº 033.560.369-63 Representante legal Contratada

Testemunhas:		



RG RG



